



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001801

O Município de TUCURUÍ, através do COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.756/0001-38, com sede na AV.TANCREDO NEVES S/N, representado por SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e POSTO LAIZA LTDA, inscrito no CNPJ 18.596.208/0001-80, com sede na AV BRASILIA, QUADRA 50, LOTE 23 E 24, GETAT, Tucuruí-PA, CEP 68457-010, representada por BENTO FONSECA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 05 de Abril de 2021

COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 07.667.756/0001-38
CONTRATANTE

POSTO LAIZA LTDA
CNPJ 18.596.208/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01